

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 03/2009/COLEGIADO UNASAU

Quebra de Pré-Requisito no curso de Farmácia e altera a Resolução n. 39/2009/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Quebra de Pré-Requisitos, da matriz curricular n. 03 do curso de Farmácia, constante da Resolução n. 39/2009/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	MC
11870 / Saúde Pública II	11869 / Saúde Publica I	3
11873 / Assistência Farmacêutica	11869 / Saúde Publica I	3

Art. 2º - A Quebra do Pré-Requisito será apenas para o segundo semestre de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, alterada a Resolução n. 39/2009/CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Criciúma, 24 de julho de 2009.


PROF. FELIPE DAL PIZZOL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

24/07/09 a 31/07/09

UNASAU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)